



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

8ª Legislatura

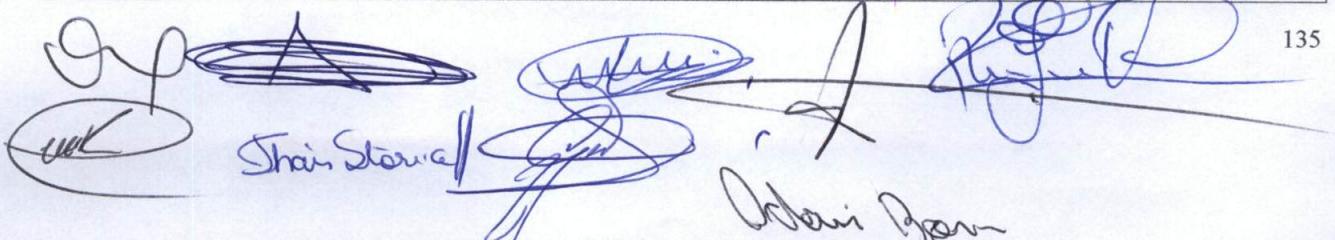
01ª Sessão Legislativa

33ª Sessão Ordinária

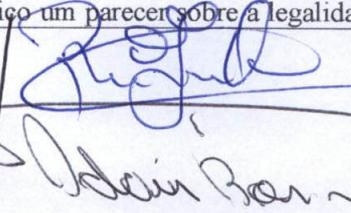
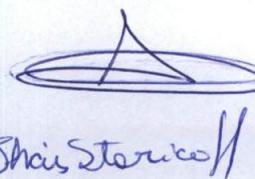
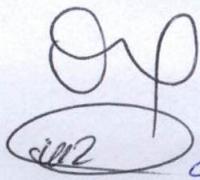
ATA Nº 042/2021 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Aldair Teles da Silva, o qual fez a verificação dos Senhores Vereadores pela ordem: Gilvan José Kóten de Oliveira, Jandir Bortoluzzi, Luiz André Moreira, Tiago de morais Xavier, Michel Giacomini, Odair Born, Osmar Camargo Schimaida e Rivair José de Oliveira. O senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos. Cumprimentando a todos os presentes e “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO” pediu ao Nobre vereador Rivair para que fosse feito a oração universal, para dar início aos trabalhos da Sessão Ordinária. O Sr. presidente dando sequência nos trabalhos. Pediu à secretária para fazer a leitura da ata. O nobre vereador Gilvan pediu a dispensa da leitura da mesma. Aprovado por unanimidade. Dada sequência. Mensagem nº 052/2021 encaminhada pelo Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Projeto de Lei Complementar nº 007/2021. Em regime de urgência. Que altera dispositivos da Lei Complementar nº 032/2013 de 26/06/2013 e da Lei Complementar nº 062/2019 de 26/11/2019 e dá outras providências. Aceito pela entrada. Aprovado regime de urgência por unanimidade. Encaminhasse a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Mensagem nº 053/2021 encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Substitutivo do Projeto de Lei nº 028/2021, em regime de urgência, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel que especifica. Colocado em votação nominal a entrada do projeto substitutivo. Vereador André votou a favor da entrada. Vereador Jandir votou a favor. Vereador Gilvan votou contra a entrada. Vereador Osmar votou contra. Vereador Rivair votou contra. Vereador Michel votou a favor da entrada do projeto. Vereador Odair votou contra. Vereador Tiago votou a favor. Assim ficando empatado quatro a quatro. Sendo assim o vereador Aldair votou contra a entrada do projeto. Derrubada a entrada do projeto substitutivo por maioria dos votos. Arquiva se. Mensagem nº 054/2021 encaminhada pelo Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Projeto de Lei nº 036/2021 em regime de urgência. Que abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021, e dá outras providências. Aceito pela entrada. Aprovado o regime de urgência por unanimidade. Encaminhasse a

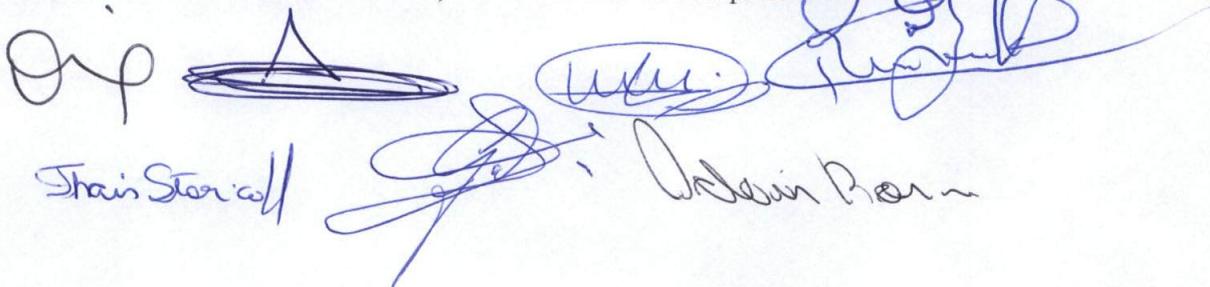
Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Mensagem nº 055/2021 encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Projeto de Lei nº 037/2021. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade que especifica e dá outras providências. Aceito pela entrada. Aprovado o regime de urgência por unanimidade. Encaminhasse a Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Mensagem nº 056/2021 encaminhada pelo Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Projeto de Lei nº 038/2021 em regime de urgência. Que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, e dá outras providências. Parecer nº 056/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 057/2021 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 035/2021. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo em matérias do expediente. Passa-se para matérias de discussão única e votação. Nada havendo em matérias de discussão única e votação. Passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Substituto ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que define o limite de reserva da faixa não edificável ao longo das rodovias que atravessem o perímetro urbano ou área urbanizada passível de ser incluída em perímetro urbano alterando as Leis Complementares Municipais 032/2013 e 035/2013 e dá outras providências. Colocado em discussão o nobre vereador Gilvan pediu a palavra e frisou que o referente projeto já passou pela câmara municipal como um projeto da casa de iniciativa dos cinco vereadores a oposição, cita ainda que se não houvesse uma perseguição por parte do Sr. prefeito o referente projeto do legislativo já teria sido aprovado. O nobre vereador Michel pediu a palavra para esclarecer sobre o projeto em questão, que reduz de 70m para 50m a faixa não edificável, frisa ainda que realmente o projeto tramitou na casa tendo iniciativa do legislativo e agora de iniciativa do executivo e que foi votado a favor nas duas situações pois se trata de um projeto de extrema relevância. O nobre vereador André fez uso da palavra e tornou as palavras do nobre vereador Michel a s suas, elucidando que o projeto ora mencionado for de iniciativa do executivo ou do legislativo o mesmo vai ser aprovado. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 028/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel que especifica. Colocado em discussão o nobre vereador Gilvan pediu a palavra questionou do porque o Sr. prefeito não ter a capacidade de estar presente na sessão junto com os demais, junto com as famílias que vivem nesse terreno há mais de 28 anos. Cita ainda que o Sr. Prefeito mandou esse projeto na intenção de roubar a terra, e que o referido se encontra em ação judicial, frisa assim de como que esse projeto pode ser votado sendo que existe essa ação judicial a vários anos, e questiona ainda que como os vereadores irão ter essa responsabilidade de tirar a terra desses moradores, elucidando ainda que o vereador que votar a favor do sr. prefeito neste projeto tem que ter um pouco de vergonha, em seguida se desculpando pelas palavras. Pedindo assim clareza na visão dos demais do que está acontecendo, esclarece ainda que escutou um áudio onde o SR. prefeito fala que nesse terreno é uma favela, o nobre vereador elucidando que não acha ser uma favela e que sim vivem pessoas que não tem condições de estar em um lugar melhor, e que essas pessoas não roubaram nada de ninguém e sim compraram seu pedaço de terra, construindo suas casas conforme elas podem construir. Esclarece ainda que o Sr. prefeito falou que só ia regularizar a situação desses lotes se aprovasse esse projeto, o nobre vereador cita o projeto de lei de nº 023/2021 que tramitou na casa aonde o projeto aprovado sairia a regularização de vários loteamentos no município. O vereador elucidando que no dia 07 de outubro foi publicado a lei aprovando o projeto de regularização. O nobre vereador esclarece que vai votar contra o projeto pois o mesmo está tirando o terreno de uma família que a mais de 25 anos está lutando na justiça. Sendo assim se o Sr. Edson Tome tem mesmo direito ele quer ganhar na justiça, e que se entenda com as famílias que residem no local. Cita que o Sr. prefeito mandando esse projeto está jogando sobre as costas dos vereadores um peso imenso que não cabe aos vereadores tomar a decisão. E que ninguém é igual ao Sr. prefeito que é acostumado a tomar terra dos outros, igual fez no estado do Piauí, que foi para cadeia e andava com uma tornozeleira. Pedindo assim aos nobres pares para serem conscientes com seus votos pois vão estar desabrigoando uma família. O nobre vereador Rivair pediu a palavra aprovou as palavras do nobre vereador Gilvan, e frisou que a estava tudo certo para ser usado o terreno do Parque de Exposições para o programa habitacional. E que agora o Sr. prefeito achou um meio de causar intrigas com a população jogando o peso desse projeto para os vereadores


135

aprovarem. Cita ainda que os vereadores estão conscientes que a prefeitura hoje tem terrenos que abrigaria mais de 500 famílias. O nobre vereador esclarece a população que ele é a favor do projeto aonde o terreno e regular e não irregular como nesse caso, ainda mais prefeitura investir 600 mil reais sendo que tem outras opções para construir. O nobre vereador Michel fez uso da palavra elucidando a importância do programa habitacional, frisa ainda que toda história tem sempre dois lados a ser ouvido, esclarece que é favorável ao projeto pois muitas famílias lhe procuram atrás de saber sobre as casinhas, citou que na sessão é um ato democrático e que cada um vota de acordo com sua opinião e respeita a ideologia de cada um que irá votar, argumenta ainda que para o mesmo é independente se as casinhas do programa forem construídas nesse local ou não pois as famílias que precisam de moradia tem que ser direcionada para algum lugar também. Pedindo assim aos demais vereadores que caso o projeto não seja aprovado que seja encontrada outra alternativa para abrigar a todos. O nobre vereador Gilvan interrompendo o vereador Michel, cita que também é a favor do programa habitacional e que existe o terreno do parque de eventos para construção. O nobre vereador Michel pedindo a palavra novamente e pede auxílio ao procurador jurídico Dr. Ricardo Corso, pois dentro da legalidade o projeto está entrando sem parecer, o Sr. procurador Jurídico esclarece que pela leitura realizada o projeto entrou em pauta sem parecer. O nobre vereador esclarece que a comissão não deu parecer pois se encontra com o procurador jurídico da casa ausente, e que sendo assim a comissão não tinha uma certeza sobre a documentação do referido projeto e que a informação que o nobre vereador tinha era de que o projeto contém uma documentação legal, perguntando assim ao procurado jurídico se é verídico. O mesmo esclarece que é legal pois o município pode comprar receber doação ou desapropriação é uma faculdade dele, então ele pede para o legislativo e o plenário ir deliberar, e que tecnicamente é possível sim aprovar a lei como já aconteceu com outros vários imóveis do município. O Sr. presidente no uso da palavra esclarece que o nobre vereador foi infeliz em suas escolhas de palavras aonde o mesmo falou que para ele tanto fazia aonde seria construído as casinhas, frisa ainda que as pessoas deveriam ter mais amor ao próximo, e que não adianta vestir um santo para desvestir outro, e que o pessoal que mora no terreno já está estruturado e que trabalham no município sendo assim estão gerando impostos, o mesmo relata que escutou áudios aonde constava que os mesmos não tem nem linha escolar e que inclusive vai ser feita uma solicitação sobre isso. Frisa ainda que cada um tem direito a seu pedacinho de terra e que se essas famílias tiradas desse terreno vão ir para aonde, cita também que cada pensamento é democrático e que a solução seria outro pedaço de terra para as casinhas, ficando assim a deliberação no plenário para votação. O nobre vereador Michel pediu a palavra para direito de resposta aonde teve seu nome citado, o Sr. presidente esclarece que não citou o nome do nobre vereador. O nobre vereador André pediu a palavra e esclarece que independentemente aonde vai ser construído as casinhas o mesmo é favor pois a demanda é grande e vai atender várias famílias que estão inscritas para ganhar uma casinha, frisando que é a favor desse projeto aonde vai abranger um total de 300 famílias nesse terreno. O nobre vereador Osmar no uso da palavra citou a relevância do projeto tanto para quem reside quanto para as pessoas que irão ser atendidas com as casinhas, mas que no momento se trata de um terreno irregular, em que a família reside há mais de 28 anos, e que o terreno estando na justiça vai se estender por quanto tempo ainda, e que a caixa econômica federal não vai liberar as casas em terreno irregular. O nobre vereador esclarece que é contra o projeto, mas é favorável ao programa habitacional desde que seja em um algum outro terreno legal. Colocado em votação nominal a pedido do nobre vereador Gilvan. Vereador Luiz André votou a favor, vereador Jandir votou a favor, vereador Gilvan votou contra, vereador Osmar votou contra, vereador Rivair votou contra, vereador Michel votou a favor, vereador Odair votou contra, vereador Tiago votou a favor. Assim empatado quatro a quatro. O vereador Aldair votou contra ficando assim rejeitado o projeto em 1º discussão. O nobre vereador Osmar, pediu a palavra e pediu para que fosse colocado o projeto nº028/2021 em regime de urgência, os nobres vereadores Gilvan, Rivair e Odair também realizaram o pedido, consultado assim o procurador jurídico a pedido do vereador André, o procurador esclarece que a princípio pode ser solicitado desde que cumpra os requisitos da lei, precisando assim de no mínimo três votos realizando o pedido aí vai para deliberação no plenário. Colocado em votação nominal o pedido de regime de urgência. Vereador Luiz André votou a favor, vereador Jandir votou a favor, vereador Gilvan votou a favor, vereador Osmar votou a favor, vereador Rivair votou a favor, vereador Michel votou a favor, vereador Odair votou a favor, vereador Tiago votou a favor, o vereador Aldair votou a favor. Aprovado por unanimidade. O Sr. presidente pediu ao procurador jurídico um parecer sobre a legalidade do



projeto para ser incluído em segunda discussão. O nobre vereador Michel pediu a palavra e pediu o auxílio do procurador jurídico se o projeto vai precisar de parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação. O procurador esclarece que não há necessidade, e que pode seguir o tramite normal em segunda discussão. O procurador jurídico pedindo a palavra elucidou que a algumas possibilidades desde que tenha pedido de dois terços dos vereadores e que o tramite segue normal sem penalidades. Ficando assim aprovado o regime de urgência por unanimidade. Encaminhasse a segunda discussão e votação. Projeto de lei nº 035/2021. De autoria do Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar bem móvel a título de premiação do evento 1ª Copa Rio de Tilápias organizado pela Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Rio Bonito do Iguaçú – APAE – Escola Natália Cristina Ribeiro organizado em parceria com o Município e dá outras providências. Colocado em discussão. Aprovado por unanimidade. Encaminhasse segunda discussão e votação. Nada mais havendo em matérias de primeira discussão e votação. Passa-se para matérias de segunda discussão e votação. Nada havendo em matérias de segunda discussão e votação. Passa-se para matérias de terceira discussão e votação. Nada havendo em matérias de terceira discussão e votação. O senhor Presidente passou para a palavra livre. O nobre vereador Michel, no uso da palavra se retrata no seu termo usado anteriormente aonde usou as palavras tanto faz. Convocou também a comissão de legislação justiça e redação para se reunir na quinta feira na parte da manhã para reunião sobre as matérias que deram entrada. Fez também um agradecimento ao deputado federal Fernando Giacobbo que fez uma promessa verbalmente destinando 2.000.000.00 de reais sendo 1.000.000.00 milhão de reais para custeio na saúde e 1.000.000.00 milhão de reais para asfalto e que no último dia 29 foi depositado na conta de custeio o valor de 1.000.000.00 milhão de reais, agradecendo ao deputado pelo empenho pela parceria e pela ajuda. O nobre vereador Jandir no uso da palavra solicitou um ofício ao executivo de reiteração da solicitação nº006/2021 que o mesmo realizou no começo do ano, que se trata sobre um bueiro na comunidade do Pinhalzinho, o nobre vereador explica que devido aos excessos de chuva o bueiro não suporta a quantidade de agua e a agua suja acaba indo para dentro da fonte de agua potável da família. O nobre vereador Gilvan no uso da palavra agradeceu a presença das pessoas no local, e elucidou que é a favor de todo e qualquer projeto social no município desde que não tenha ação judicial, e que se o Sr. prefeito mandar um projeto para habitação aonde é o terreno do parque de exposições vai com certeza ser aprovado pois ai sim vai se tratar de um projeto social. O nobre vereador Rivair no uso da palavra agradeceu a todos os presentes, o nobre vereador frisa que acompanhando pedido de reiteração do nobre vereador Jandir só constata que se o vereador da situação não está sendo atendido imagina os vereadores da oposição. O nobre vereador André fez uso da palavra cumprimentou a todos e lembrou que a audiência pública referente a LOA será realizada no dia 08 de novembro as 14:00 horas na sede da câmara municipal, reforçando o convite aos nobres vereadores. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente sessão, e convocou sessão extraordinária para o dia cinco de novembro do corrente ano, às 08h00min. Pediu ao nobre vereador Jandir para fazer a oração final. Esta ata foi lavrada por mim, Thais Staricoff secretaria ad-hoc, e assino com os demais presentes.



Thais Staricoff

Jandir